



CONSELHO DELIBERATIVO APCEF/GO

TRIÊNIO 2015/2017

APCEF/GO

RESOLUÇÃO Nº 19/2016

O Conselho Deliberativo da APCEF no uso de suas atribuições regulares e regimentais, considerando o disposto no art. 45 do Estatuto da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Goiás aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e a Ata da 19ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a formação de chapa com número superior a 19 Diretores nas eleições destinada a eleger a Diretoria Executiva da APCEF/GO para mandato trienal, conforme disposições do Art. 52 do Estatuto da APCEF/GO e delibera que todo o material publicitário a ser distribuído aos eleitores pelas chapas candidatas, obrigatoriamente, deverá estar em conformidade com Artigo supracitado, sob pena de impugnação da candidatura ao pleito.

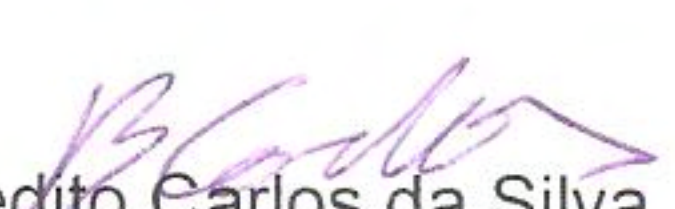
Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site da APCEF/GO, no endereço eletrônico www.apcefgo.org.br.

Goiânia, 24 de novembro de 2016.

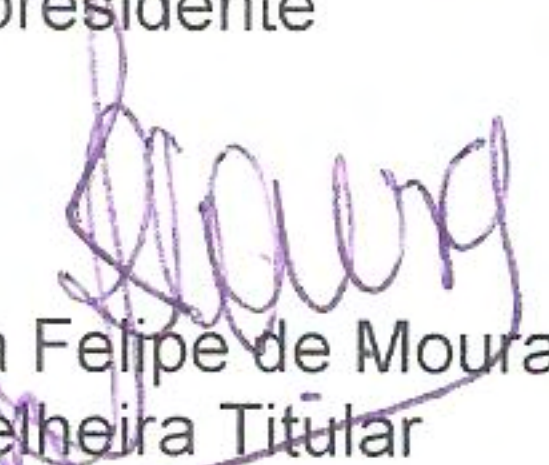

Aristeu José Alves
Presidente

José Ataíde de S. Barbosa
Conselheiro Titular

Orimar Luiz Prudente de Souza
Conselheiro Titular


Benedito Carlos da Silva
Conselheiro Titular (Em substituição)

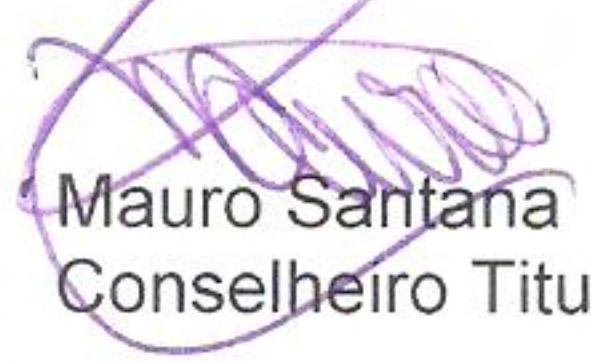

Eurípedes Cipriano Mota
Vice-presidente


Divina Felipe de Moura
Conselheira Titular


Rui Resende
Conselheiro Titular


Cleide Lucia Barbosa
1ª Secretária


José Natal de Camargo
Conselheiro Titular


Mauro Santana
Conselheiro Titular